

NOTA PRELIMINAR DE ESCLARECIMENTO

Em relação ao atendimento da paciente K.P.F.O., no dia 10/01/2023, no Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, após uma análise preliminar, vimos por meio desta esclarecer alguns pontos:

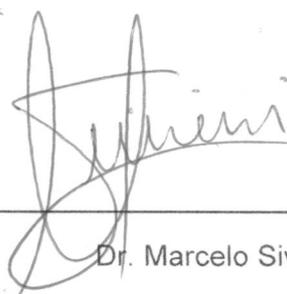
- 1- A paciente em questão, gestante de 33 semanas, deu entrada no Pronto Atendimento às 7h42min, oriunda do PSF do bairro onde reside, com quadro de hipertensão e crises convulsivas e foi submetida ao atendimento inicial de urgência pelos dois médicos que estavam de plantão na unidade;
- 2- Na chegada, a paciente foi monitorada, recebeu oxigênio em máscara, teve acessos venosos puncionados e exames laboratoriais coletados para investigação do quadro;
- 3- Diante da gravidade do quadro, foi solicitada a presença do obstetra e da pediatra da rede municipal, que compareceram imediatamente à unidade de atendimento e também prestaram os primeiros atendimentos à paciente;
- 4- Concordante ao quadro clínico apresentado (crises convulsivas associadas a hipertensão arterial, importantíssimos em uma paciente gestante), bem como dos exames laboratoriais realizados que evidenciavam acometimento renal, hepático e redução de plaquetas, foi realizado diagnóstico de Eclâmpsia Grave Complicada com Síndrome HELLP Parcial. O tratamento inicial para tais patologias foi realizado conforme protocolos amplamente difundidos pela literatura médica, com Sulfato de Magnésio conforme esquema de Zuspan, para controle das crises convulsivas e Hidralazina para redução da pressão arterial. Além disso, o batimento cardíaco fetal foi monitorado regularmente, mantendo-se dentro de níveis adequados. No entanto, a paciente não apresentou resposta clínica satisfatória, sendo então solicitado transferência em vaga zero para o Hospital das Clínicas da UFTM para cuidados intensivos em CTI e parto de urgência;
- 5- Assim que a vaga foi autorizada, a paciente foi transferida em máscara de oxigênio, recebendo medicação de manutenção em bomba de infusão contínua, sendo acompanhada por um médico, uma enfermeira e duas técnicas de enfermagem, além do motorista da ambulância;
- 6- Em um cenário de agitação motora da paciente, bem como manobras realizadas pela ambulância na saída da cidade de Sacramento, ocorreu desprendimento de um monitor cardíaco de seu suporte, com queda sobre a paciente. Ressalta-se que o equipamento estava preso com velcro e rede, além de seus fios próprios. Salienta-se ainda, que uma das técnicas amorteceu sua queda antes do contato com a paciente, que foi avaliada e monitorada pelo médico durante todo o percurso;
- 7- Assim que chegou ao destino, a paciente foi transferida aos cuidados da equipe de obstetrícia de plantão do HC-UFTM;
- 8- Cabe ressaltar que os quadros de Eclâmpsia e de síndrome HELLP são de extrema gravidade e que podem, por si sós, causarem complicações como insuficiência renal, hemorragia hepática, edema agudo de pulmão, hemorragia pulmonar, descolamento prematuro de placenta, coagulação intravascular disseminada, hemorragia intracraniana e óbito. Sabe-se que a letalidade materna em casos de síndrome HELLP é de até 25%, e que grande parte destes óbitos (cerca de 26%) ocorre em função de hemorragia intracraniana. A paciente já foi transportada em estado bastante grave, com

exames evidenciando acometimento hepático e renal, sem recobrar a consciência em nenhum momento, com pressão arterial extremamente elevada (até níveis de 240x140mmHg) com baixa resposta à medicação, e apresentando pupilas dilatadas e fixas antes mesmo da transferência, o que já sugeria dano cerebral prévio ao transporte. Portanto, é um equívoco atribuir o trágico desfecho apenas ao lastimável acidente ocorrido, desconsiderando o quadro de base já extremamente grave. Até o presente momento, sem análise de exames de imagem e laboratoriais realizados no Hospital de Clínicas da UFTM, não é possível avaliar até que ponto o acidente ocorrido durante o transporte teve influência sobre o desfecho final;

9- A Secretaria de Saúde do Município de Sacramento, juntamente com a Santa Casa de Misericórdia, lamenta imensamente o fato ocorrido e não medirá esforços para a melhora e aprimoramento no atendimento ao cidadão;

10- Informamos também que as investigações sobre o ocorrido continuarão buscando total esclarecimento de forma mais breve possível.

Sacramento, 18 de janeiro de 2023



Dr. Marcelo Sivieri

Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde de Sacramento – MG

CRM-MG 45.927